



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 409, de 06 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, no período de 10 a 14 de setembro de 2018 para execução e acompanhamento das atividades presenciais nos polos de Educação a Distância do *Campus* Amajari, nos municípios de Normandia-RR e Uiramutã - RR.

Art. 2º Designar o servidor, MARCELO MENDES DE ALMEIDA, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Educação a Distância do *Campus* Amajari, sem ônus, no período descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari